



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 023/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, a necessidade de um servidor da função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Saúde – PSF 2;

**Considerando** que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Redistribuir a servidora **MARIA CELIA LEANDRO DA CRUZ**, mat. nº **613**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – PSF 2, a partir do dia 01 de março de 2024, devendo apresentar-se na sede da referida secretaria na data informada para o cumprimento de sua jornada de trabalho, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

**R. P. C,**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em  
28 de Março do ano de 2024.

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**